



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

**SECRETÁRIO DE ESTADO
DO EMPREGO**

ORÇAMENTO DE ESTADO 2015

APRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

NOVEMBRO 2014

Área do emprego e formação:

- Execução das medidas integradas na Garantia Jovem, e coordenação geral da intervenção, de modo a garantir, em Portugal, aos jovens com menos de 30 anos uma oportunidade de qualidade, seja de emprego, de formação permanente, de aprendizagem ou de estágio, no prazo de 4 meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal. Assim sendo, continuarão a ser adotados mecanismos eficazes de sinalização dos jovens NEET, de diagnóstico da sua situação particular e de encaminhamento para respostas ajustadas às características e necessidades de cada jovem;
-

Área do emprego e formação:

- **Continuidade na execução das medidas ativas de emprego, concretizando respostas nos domínios do emprego, formação e reabilitação profissional, ajustando-as à realidade do mercado de trabalho atual e implementação de novas medidas direcionadas para a facilitação da conciliação da vida profissional com a vida familiar, para a promoção da igualdade de género na participação no mercado de trabalho e para a redução dos constrangimentos à aceitação de ofertas de emprego decorrentes de limitações dos desempregados quanto à sua capacidade de mobilidade no território nacional;**
-

Área do emprego e formação:

- Consolidar os mecanismos de ajustamento de oferta e procura de emprego por parte do serviço público de emprego, com o aperfeiçoamento de procedimentos a respeito da avaliação das obrigações das pessoas desempregadas, designadamente a respeito da evidência da procura ativa de emprego e da disponibilidade para o trabalho;
 - Continuação da implementação do Programa de Relançamento do Serviço Público de Emprego (PRSPE), nomeadamente, a cooperação e o trabalho em parceria com entidades relevantes em matéria de emprego e formação profissional, tais como os serviços privados de emprego;
-

Área do emprego e formação:

- **Intensificação no desenvolvimento do Módulo de Formação Transversal - Ativação e Técnicas de Procura de Emprego, para apoio à procura de emprego e ao empreendedorismo, assente na capacitação generalizada dos desempregados, nomeadamente dos jovens, para a adoção de atitudes e comportamentos potenciadores das condições de empregabilidade, da procura ativa de emprego e da criação do próprio emprego ou empresa, adaptadas ao perfil de cada desempregado;**
 - **Prosseguir a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações, em particular, os respetivos referenciais de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais, adequados e necessários ao desenvolvimento do nosso mercado de trabalho, bem como ajustados à realidade das empresas e dos correspondentes sectores de atividade, integrando solicitações emergentes como a área relacionada com o mar;**
-

Área do emprego e formação:

- **Consolidação de uma nova rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), garantindo uma maior cobertura territorial e uma maior aproximação ao cidadão;**
 - **Concretização da harmonização curricular entre as várias ofertas de educação e formação de dupla certificação;**
 - **Desenvolvimento da Aprendizagem Dual enquanto solução de elevado interesse para a qualificação profissional de jovens, promovendo o aumento dos seus níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional, ajustando a formação às necessidades do mercado de trabalho, com uma forte componente de formação prática em contexto de trabalho, a qual beneficiará de um investimento na formação e enquadramento de tutores;**
-

Área do emprego e formação:

- **Reforço do contributo da medida Vida Ativa para a ativação e reintegração no mercado de emprego de desempregados, nomeadamente através de processos de qualificação desenvolvidos na própria rede do IEFP e em parceria com instituições do ensino superior, parceiros sociais, associações empresariais ou de desenvolvimento, que favoreçam a reconversão profissional para áreas de maior empregabilidade, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, e a procura ativa de emprego;**
 - **Desenvolvimento da oferta de Cursos de Especialização Tecnológica em função das necessidades do mercado de trabalho, e da expressão do interesse das empresas, procurando contribuir para a qualificação de quadros e profissionais altamente qualificados, de relevante importância para a competitividade das empresas e da economia nacional;**
-

Área do emprego e formação:

- **Reforçar os mecanismos de aprendizagem ao longo da vida incrementando e dando continuidade aos cursos de educação e formação de adultos e à formação modular certificada, com especial destaque na atualização e aperfeiçoamento das competências da população portuguesa adulta, nomeadamente dos ativos empregados, bem como elevar os seus níveis de habilitação escolar e profissional, a par da requalificação e reconversão profissional de desempregados, visando, assim, aumentar as suas oportunidades de reintegração no mercado de trabalho;**
 - **Promoção do desenvolvimento das Artes e Ofícios Artesanais através da disponibilização de apoios às atividades artesanais, contribuindo para a sua recuperação e enriquecimento por intermédio, nomeadamente, da renovação de saberes, do desenvolvimento de competências, qualificação e certificação dos seus profissionais, da criação de emprego e de apoios ao investimento, e de apoios à promoção e comercialização de produtos certificados;**
-

Área do emprego e formação:

- Desenvolvimento das medidas previstas no Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, designadamente, a criação e operacionalização do cheque-formação tendo como objetivo a promoção da qualificação e da empregabilidade;
 - Desenvolvimento e acompanhamento da Rede de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), parte integrante de uma rede nacional mais vasta, que disponibiliza respostas de qualificação mais articuladas e consentâneas com as necessidades individuais e do mercado de trabalho, em especial através do reforço do reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais
-

Área do emprego e formação:

- **Prossecação da dinamização da atividade da rede de centros de reabilitação profissional, no sentido de, continuar a assegurar respostas de formação personalizadas e aumentar a autonomia social e económica das pessoas com deficiência e incapacidade. Em paralelo, na mesma área, será prosseguido o desenvolvimento do projeto piloto Qualificar, o qual visa promover um conjunto de intervenções destinadas, especificamente a jovens e adultos com deficiência intelectual.**
-

Área laboral:

- **Promoção de mecanismos de flexibilização na organização dos tempos de trabalho com vista a uma melhor conciliação da vida profissional e familiar;**
 - **Promoção de medidas que fomentem a natalidade;**
 - **Revisão do Código do Processo de Trabalho, conformando-o com o novo Código do Processo Civil.**
-